



**DP N° 25/2016**

Teresina, 06 de Junho de 2016  
Ref.: Contrato TRT 22ª N° 32/2013

À  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de N° 29/2016/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 30.668,34 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao **reajuste** da 29ª medição da execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA.  
  
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho  
Diretor - Presidente



**FATURA Nº 29-2016/TRT 22ª REGIÃO**  
**VALOR R\$ 30.668,34**

À  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 30.668,34 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao **reajuste** da 29ª medição da execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 06 de Junho de 2016.

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA.  
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho  
Diretor - Presidente

**RECIBO**  
**VALOR R\$ 27.785,52**

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 27.785,52 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA.  
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho  
Diretor - Presidente

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
|  <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b><br/> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br/> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Número da Nota<br><b>00000243</b>                    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Data e Hora de Emissão<br><b>06/06/2016 10:29:19</b> |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Código de Verificação<br><b>795ad14f</b>             |                   |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                   |
| Nome/Razão Social: <b>CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA</b><br>CPF/CNPJ: <b>06.668.248/0001-01</b> Inscrição Municipal: <b>003732-0</b><br>Endereço: <b>RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJA - CEP:64003-720</b><br>Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                   |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                   |
| Nome/Razão Social: <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO</b><br>CPF/CNPJ: <b>03.458.141/0001-40</b><br>Endereço: <b>RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080</b><br>Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>trt@gmail.com</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |                   |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                   |
| <b>Descrição:</b><br>REFERENTE AO REAJUSTE DA 29ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI. NA OBRA DE CEI: 51.222.77145-75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                   |
| Tributável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Item                                                 | Qtde              |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MÃO-DE-OBRA                                          | 1                 |
| SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MATERIAIS                                            | 1                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | Unitário R\$      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | 15.334,17         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | Total R\$         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | 15.334,17         |
| PIS (0,6500%): <b>R\$ 199,34</b> COFINS (3,0000%): <b>R\$ 920,05</b> INSS (1,7500%): <b>R\$ 536,70</b> IR (1,2000%): <b>R\$ 368,02</b> CSLL (1,0000%): <b>R\$ 306,68</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                   |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.668,34</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                   |
| Valor Total das Deduções:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Base de Cálculo:                                     | Alíquota:         |
| <b>R\$ 12.267,33</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 18.401,01</b>                                 | <b>3,00%</b>      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | Valor do ISS:     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | <b>R\$ 552,03</b> |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |                   |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2016      Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI<br>Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR      Tributação: TRIBUTÁVEL<br>Incidência: PI/TERESINA<br>CNAE: 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS<br>Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).<br>O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA |                                                      |                   |

**Delano Pereira Costa**  
Diretor da Secretaria de Gestão de  
Obras e Serviços Gerais  
TRT 22ª Região - Mat.: 308.22.517

**Engº Everaldo Martins da Silva**  
Técnico Judiciário  
TRT 22ª Região

**Antonio Frederico Viana Cabral**  
Engenheiro Civil - TRT 22ª Região  
RNP 190.178.254.4 - CONFEA

Atesto que os serviços foram  
realizados a contento.  
Teresina, **07 / 06 / 2016**

**Engº Raphael Romero Barbosa**  
Técnico Judiciário - TRT 22ª Região

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b><br><b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b><br><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>                                                        |  | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO                       | 2658             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 4 - COMPETÊNCIA                               | 06/2016          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 5 - IDENTIFICADOR                             | 51.222.77145/7.5 |
| <b>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</b><br>CEI 51.222.77145/7.5<br>CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA<br>AVENIDA JOAO XXIII, S/N<br>NOIVOS<br>TERESINA PI<br>CEP 64045-000                                                                                                                                                               |  | 6 - VALOR DO INSS                             | 536,70           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 7 -                                           |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 8 -                                           |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>2 - VENCIMENTO</b><br>(Uso exclusivo INSS) |                  |
| <b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. |  | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES                    | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 10 - ATM/MULTA E JUROS                        | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 11 - TOTAL                                    | 536,70           |
| AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                               |                  |

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b><br><b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b><br><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>                                                      |  | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO                       | 2658             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 4 - COMPETÊNCIA                               | 06/2016          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 5 - IDENTIFICADOR                             | 51.222.77145/7.5 |
| <b>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</b><br>CEI 51.222.77145/7.5<br>CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA<br>AVENIDA JOAO XXIII, S/N<br>NOIVOS<br>TERESINA PI<br>CEP 64045-000                                                                                                                                                               |  | 6 - VALOR DO INSS                             | 536,70           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 7 -                                           |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 8 -                                           |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>2 - VENCIMENTO</b><br>(Uso exclusivo INSS) |                  |
| <b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. |  | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES                    | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 10 - ATM/MULTA E JUROS                        | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 11 - TOTAL                                    | 536,70           |
| AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                               |                  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.668.248/0001-01

Certidão nº: 14910919/2016

Expedição: 03/02/2016, às 11:55:34

Validade: 31/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.668.248/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06668248/0001-01  
**Razão Social:** CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA.  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA GUARUMA  
**Endereço:** RUA SERGIPE 814 / PIRAJA / TERESINA / PI / 64003-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2016 a 28/06/2016

**Certificação Número:** 2016053000323075802966

Informação obtida em 06/06/2016, às 09:36:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**  
CNPJ: **06.668.248/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' à 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:53:41 do dia 06/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2016.

Código de controle da certidão: **457C.11E9.8CF6.6AF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.